



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO N.º 431/94

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O USO DE DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DA 282ª CIRETRAN DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

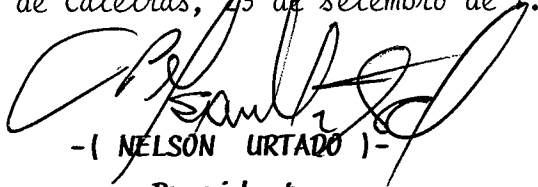
O Presidente da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara aprovou e Ele promulga, nos termos do art.º 29, IV, da L.O.M., a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, autorizada a permitir o uso das dependências no que se refere a parte inferior do prédio, à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, através de seu competente Departamento, para a instalação da 282ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO DE CAIEIRAS - CIRETRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO - A permissão de que trata o "caput" deste Artigo, será pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura de Convênio entra a Mesa Diretora da Câmara Municipal e a Secretaria de Segurança Pública.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de setembro de 1.994.


-(NELSON URTADO)-

Presidente

/ /